



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.854, DE 27 DE ABRIL DE 2017 –

“Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social”

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Pirassununga,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 28 e 29 de junho do fluente ano, tendo como tema central **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de abril de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
jhc/